



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL - SINDCINE**, entidade sindical de 1º grau, Código Sindical nº. 46000.000828/94, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.083.389/0001-30, com sede na Rua Coronel Artur de Godói, nº. 218, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP. 04018-050, representado por sua presidente **SONIA TERESA SANTANA**, brasileira, solteira, diretora de produção cinematográfica, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.475.639-SSP/SP, e CPF nº. 654.545.888-49, residente e domiciliada na Rua Mario Enzo Pasqualucci, 230, Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP: 04711-090, nomeia e constitui seu bastante procurador a **CAMPOS MENDES PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.256.241/0001-61, representada por seu sócio gerente, o advogado **MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA**, inscrito na OAB/SP sob os nº. 160.548, com escritório na Rua São Gabriel, 502, Vila Renata, Guarulhos, São Paulo, CEP: 07056-090, aos quais confere os poderes de natureza *AD JUDICIA ET EXTRA* para a defesa de seus direitos e interesses perante a Justiça Civil, Criminal, Trabalhista e Federal, em quaisquer juízos ou instâncias, inclusive, extrajudicial e administrativamente, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo os outorgados dar e receber quitação, firmar compromissos, reconvir, transigir, desistir e, igualmente, substabelecer este mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, ao que o outorgante, desde logo, anui, dando por firme e valioso, especialmente para requerer habilitação como *AMICUS CURIAE* nos autos da ADPF - Arguição De Descumprimento De Preceito Fundamental nº 293 com trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, a fim de que promova todos os atos que se fizerem necessários ao deslinde do feito.

São Paulo, 15 de maio de 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL - SINDCINE
Por **SONIA TERESA SANTANA**